

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1753 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: RG OU CNH E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA VAGAS LIMITADAS!



#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

#### P O R T A R I A Nº 30.807 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

"EXONERA, por desistência, o (a) SRA. GISLAINE FELIX MAZARÃO, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A-1."

#### PORTARIANº 30.808

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA FABIANE APARECIDA CELESTINO".

#### PORTARIA Nº 30.809

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

"CONCEDE, 41 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) SR RENATO QUEIROZ DELAGOSTINI".

#### P O R T A R I A № 30.810 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

"CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SR ALMIR DAS NOVAS".

#### PORTARIA Nº 30.811

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA ERIKA CIQUINI ALVES".

#### PORTARIA Nº 30.812

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA LUCIMARA REZENDE TREVIZAN".

#### PORTARIA Nº 30.813

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA MARIA LUIZA GONELA SCARELLI".

#### PORTARIA Nº 30.814

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA ROSICLEIRE BELETATO GONÇALES".

#### PORTARIA Nº 30.815

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

"CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA,

referente ao 6º quinquênio do (a) funcionário (a) SR JOAQUIM FERREIRA DA SILVA".

#### PORTARIA Nº 30.816

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

"CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do (a) funcionário (a) SR ALBERTO QUARESEMIN".

#### PORTARIANº 30.817

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA PATRÍCIA DANIELA DE PAULA OTÁVIO SCORSOLINI".

#### PORTARIANº 30.818

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA MARCELA LUISA BACETO BORDONAL".

#### PORTARIANº 30.819

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

"CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA MARILIA JUSTINO MEDEIROS".

#### PORTARIA Nº 30.820

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) SR ROBERTO CARLOS PAIOLA".

#### PORTARIANº 30.821

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) SR WELLINGTON WILLIAN MORATO VIEIRA".

#### PORTARIA Nº 30.822

**DE 31 DE JANEIRO DE 2024** 

.....

"EXONERA, por desistência, o (a) SRA. LAÍNA MIZUNO BONAFANI, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE RECEPÇÃO."

#### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 2.784,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: ANGELICA MENDES ALMEIDA DELLEFRATE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 5.506,80

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: D. F. ASTOLPHO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 2.642,80

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 16.300,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 10.918,80

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 73.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 60.903,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: SQUADRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 110.028,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor

Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: SUELEN DAIANE KANIS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 3.100,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023:

CONTRATADA: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 33.225,50

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 193/2023:

CONTRATADA: M. F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EMPRÉSTIMO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 20.343,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 211/2023:

CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA HAMAMURA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUIDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 39.360,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023:

CONTRATADA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 289.558,80

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 25/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 225/2023:

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 396.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 25/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 235/2023:

CONTRATADA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 2.670,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 235/2023:

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 22.575,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 239/2023:

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DERIVADA DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNÍCIPES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI. SECRETÁRIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 13.798,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 239/2023:

CONTRATADA: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DERIVADA DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNÍCIPES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI, SECRETÁRIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 123.084,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 239/2023:

CONTRATADA: MDG COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DERIVADA DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNÍCIPES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI, SECRETÁRIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 43.183,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 239/2023:

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR MEDICAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DERIVADA DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNÍCIPES RESIDENTES EM ORLÂNDIA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL BOLIVAR BERTI, SECRETÁRIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 35.400,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2024

Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal

#### Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE INFANTIL NO BAIRRO JARDIM TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por SICON ENGENHARIA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 20.735.712/0001-66, com sede localizada na Avenida Major Nicácio, nº 1681 - Sala 01, Bairro Cidade Nova, em Franca/SP, no valor de R\$ 3.749.500,53. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2024. Orlândia, 31 de Janeiro de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

#### **Despachos**

Orlândia-SP, 31 de Janeiro (01) de 2024.

**ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO** 

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E

LICITAÇÕES

**ASSUNTO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 02/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em engenharia para ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA SOLUÇÕES DE MICRODRENAGEM NO ENTORNO DA AVENIDA L NA CIDADE DE ORLÂNDIA/SP.

CONTRATADA: F. S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

#### **DESPACHO**

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:** 

- a) Com fundamento no art. 57, I e  $\S2^{\circ}$ , da Lei Federal nº 8.666/93:
- (i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de 31 de Janeiro (01) de 2024 termo inicial até 31 de Março (03) de 2024 termo final.
- b) Com fundamento no art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93:
- (ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de **31 de Janeiro (01) de 2024 termo inicial -**

#### até 31 de Marco (03) de 2024 - termo final.

- 2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.
- 3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

#### CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Atribuição de Classe/Aulas

## CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER Á RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA - ORLÂNDIA-SP, NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 13, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
19º	Raquel Dias Pereira De Sousa	18.983.530-8
20º	Mariele De Araujo Nascimento	41.918.139-8
21º	Andreza Fernanda Da Silva	49.750.660-9
22º	Debora Siva Dos Santos Oliveira	47.951.679-0
23º	Mariana Galdino De Souza	40.002.736-7
24º	Priscila De Campos Michel	45.565.670-8

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER Á RUA 22 Nº 39 - JARDIM TEIXEIRA - ORLÂNDIA-SP, NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 13h30m, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

## PROFESSOR PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL $1^{\circ}$ AO $5^{\circ}$ ANO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
119	Priscila Aparecida Lemes Da Silva	49.729.84-4
12º	Vanessa De Sousa Leal	49.737.013
13º	Zildene Torres Chiquini	27.765.311-3
14º	Bruna Marcelina Teodoro Da Silva	42.117.841-3

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A)
APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO
Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER Á RUA 22 № 39 JARDIM TEIXEIRA - ORLÂNDIA-SP, NO DIA 02 DE
FEVEREIRO DE 2023 ÀS 14h, PARA ATRIBUIÇÃO DE
VAGA EM CARÁTERTEMPORÁRIO. O NÃO

## COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Rogério Furini De Paula	46.071.34-5
2º	Viviane Ferreira Conti	39.779.377-7
3º	Bruno Scareli Tosta	40.619.522-5
4º	Lenise Aparecida Favarin Rissato Borin	47.786.953-1
5º	Thiago Mariano Bordonal	56.535.956-3
6º	Letícia Malaquias Vieira	45.438.742-8

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO** 

Nº 01/2023 (PROVA DE TÍTULOS), DEVERÁ COMPARECER Á RUA 22 № 39 - JARDIM TEIXEIRA - ORLÂNDIA-SP, NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 14h30m, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PROFESSOR PEB II - INGLÊS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
9º	Fabiane Leoni	42.674.536-X
1º	Izabel Cristina Mendes de Almeida	17.884.605-3
2º	Ana Carolina Leme Banionis	41.065.814-5
3º	Daniel Morette	40.358.540-5
4º	Gerusa Agosti	22.729.665-5
5º	Cláudia Aparecida Ferreira Masson	26.434.727-4

#### Sergio Augusto Bordin Junior Prefeito Municipal

#### Convocação

#### PORTARIA N° 30.806 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de

provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art.  $8^{\circ}$ , inciso I, c.c. o art.  $9^{\circ}$ , ambos da Lei Complementar Municipal  $n^{\circ}$ . 3.544/07, os aprovados no Concurso Público  $n^{\circ}$ . 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

#### **DOCUMENTOS:**

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento:
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos:
  - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
  - Comprovante de Residência;
  - Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
  - Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo

Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 31 de janeiro de 2024.

## SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I - PORTARIA Nº 30.806/24** 

	Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
ſ	Natália Evelyn Ferreira De Sousa	41.083.9xxx	Auxiliar de Educação A-1	35º

#### PORTARIA N° 30.823 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos documentos indicados a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

#### **DOCUMENTOS:**

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;

- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
  - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
  - Comprovante de Residência;
  - Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3. Cível e Criminal):
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
  - Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art.  $2^{\circ}$  desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 31 de janeiro de 2024.

# SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PORTARIA Nº 30.823/24

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Rebeca Maria Novello	58.726.2XX-X	Atendente de Recepção	15º

#### **Atos Administrativos**

#### **Convênios**

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**REFERÊNCIA**:- Dispensa de Chamamento Público nº 04/2024 - Termo de Colaboração;

**BASE LEGAL:-** Art. 30 e 32, da Lei Federal  $n^{\circ}$ . 13.019/14;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** Lar Frederico Ozanam:

CNPJ/MF:- 48.006.951/0001-02;

**ENDEREÇO:-** Avenida G, nº 1000, Bairro Jardim Benini, na cidade de Orlândia/SP.

OBJETO PROPOSTO:- Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, para o exercício de 2024, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlândia, por meio de repasses de recursos oriundos de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual nº 4.371, de 28 de novembro de **2023, de autoria do Poder Executivo e** a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada LAR FREDERICO OZANAM. A parceria visa, o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, ressaltando que a referida organização executa tal serviço de forma exclusiva no Município de Orlândia.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:-** R\$ 165.577,03 (Cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e três centavos).

PERÍODO:- Exercício de 2024.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- Tendo em vista o trabalho realizado com excelência pela OSC, apresento a JUSTIFICATIVA de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 04/2024, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2024, destinada a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos) com o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o LAR FREDERICO OZANAM, oriundos de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual nº 4.371, de 28 de Novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo.

O Município de Orlândia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2024, através de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o LAR FREDERICO OZANAM. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlândia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlândia/SP, no horário das 09 às 16 horas, ou requerido pelo e-mail convênios@orlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlândia.

Orlândia/SP, 31 de Janeiro de 2024.

# EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**REFERÊNCIA**:- Dispensa de Chamamento Público nº 06/2024- Termo de Colaboração:

**BASE LEGAL:-** Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Fraterno Auxílio Cristão - FAC

**CNPJ/MF**:- 45.351.517/0001-63

ENDEREÇO:- Avenida 08, 1.209 Centro, Orlândia/SP.

OBJETO PROPOSTO:- Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2024, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de repasses de recursos oriundos de Emenda Impositiva prevista Lei Orçamentária Anual- Projeto Lei nº 28/2023 de autoria do Poder Executivo e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada Fraterno Auxílio Cristão - FAC.

A parceria, através de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual - Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Poder Executivo, visa o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do serviço que tem a finalidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, ressaltando que a referida organização executa tal serviço de forma exclusiva no Município de Orlândia.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)- através de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual - Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Poder

#### **Executivo**

PERÍODO:- Exercício de 2024.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- Tendo em vista o trabalho realizado com excelência pela OSC, apresento JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 06/2024, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2024, destinada ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, provendo atendimento especializado a crianças e adolescentes de 0 a 15 anos e adultos de 18 a 59 anos de ambos os sexos, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC. O repasse será feito, através de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual - Projeto de Lei nº 28/2023 de autoria do Poder Executivo, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). A cogestão é uma forma de participação da Organização da Sociedade Civil no processo de planejamento, organização, coordenação do serviço que visa a distribuição dos benefícios eventuais, promovendo as famílias em todas os âmbitos, situações e vivências, e que a referida organização executa tal atividade de forma exclusiva no Município de Orlândia; que a organização oferta distribuição de benefícios eventuais às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e /ou violação de direitos com objetivo de potencializar a capacidade dessas em superar tais situações de privação de direitos; que os serviços oferecidos pelo Fraterno Auxílio Cristão - FAC são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde, conforme previsto na Lei nº 8.742, de 07/12/1993 - LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social; que a referida organização vem há anos desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória; que o objeto do plano de trabalho é de natureza singular, sendo o Fraterno Auxílio Cristão - FAC a única organização que distribui benefícios eventuais; que a referida organização cumpre cumulativamente os requisitos do art. 2º da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Conselho Nacional de Assistência Social, se aplicando nesse caso, a hipótese de dispensa de chamamento público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o objeto do plano de trabalho é a prestação de serviços regulamentados e a descontinuidade da oferta pela organização apresenta dano mais gravoso à integridade do usuário, conforme art. 3º da referida Resolução;

O Município de Orlândia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2024, através de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO - FAC. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa emitida, ratificada e deferida pelo Prefeito Municipal de Orlândia/SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlândia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro,

Orlândia/SP, no horário das 09 às 16 horas, ou requerido pelo e-mail convênios@orlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlândia.

.....

Orlândia/SP, 31 de Janeiro de 2024.

#### **Outros Atos**

# CONVOCAÇÃO

Lista dos classificados para o programa Frente de Trabalho Municipal, seguindo os critérios de desempate contidos na Lei Municipal nº 4.288. As pessoas relacionadas na lista deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Avenida do Café, 1040, entre os dias 05 a 08 de fevereiro de 2024, das 08h às 12h, 13h às 15h, munidos de CPF, RG e comprovante de residência.

	BOLSA TRABALHO MUN	BOLSA TRABALHO MUNICIPAL - PROCESSO 2023									
CLASSIF.	NOME	ENDEREÇO	D.N.								
126	Lais Adelina Feliciano	Avenida S nº 774 - Jd Santa Rita	29/11/1995								
127	Lorena Simões Pinhanelli	Avenida C nº 502 - Jd Boa Vista	19/02/2003								
128	Valdete de Souza Pereira	Avenida P nº 418 - Jd Siena	30/08/1978								
129	Kailane Aparecida dos Santos	Avenida 14 nº 1740 - Vila Bucci	11/08/2003								
130	Patrick Maranhão Basilio	Rua 06 nº 42-A - Vila Marcussi	14/06/2005								
131	Francisca Maria dos Santos de Carvalho	Travessa O nº 1480 - Max Define	27/06/1967								
132	Alessandra Deiglacir Dutra Ferreira	Avenida G nº 1336 - Jd Boa Vista	22/11/1971								
133	Jasmine Eduarda Chaves Ferreira	Avenida 10 nº 151-A (fds) - Centro	24/05/1994								
134	Maria Eduarda Rosa Martins	Avenida X nº 1018 - Jd Santa Rita	26/08/1999								
135	Maria Carolina da Silva	Travessa M nº 244 - Antônio Martins	28/12/2000								
136	Ana Carolina da Silva Oliveira	Travessa 14 nº 1914 - Jd São Francisco	17/02/2002								
137	Tamires Mariano da Silva	Avenida J nº 630 - Jd Boa Vista	18/07/2004								
138	Verônica Aparecida Nunes Caldeira	Avenida G nº 390 - Jd Boa Vista	01/08/2000								
139	Pamela Santana Camargo	Avenida F nº 1110 - Jd das Flores	23/12/2001								
140	Gabriela Lopes da Silva	Avenida I nº 250 - Jd Boa Vista	06/04/2004								
141	Lise Gonçalves de Lima	Avenida O nº 851 - Jd Siena	04/02/2005								
142	Victor Hugo Dinardi Ribeiro	Avenida E nº 1242 - Jd Benini	28/04/2005								
143	Lilian da Cruz Posca	Travessa L nº 1530 (fds) - Simões	13/03/1980								
144	Natália Teixeira Rodrigues	Avenida 21 nº 2294 - Vila Bucci	31/01/1993								
145	Vitória Pereira da Silva	Avenida S nº 754 - Jequitibá	26/04/2004								
146	Tainá Nascimento de Souza	Travessa G nº 1540 - Jardim das Flores	12/03/2002								
147	Sandra Mara de Barros	Alameda 07 nº 1821-A - Jd Jequitibá	19/08/1974								
148	Andresa Realino Maria Correia	Travessa N nº 1331 - Max Define	25/08/1978								

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Relatório de Gestão Fiscal

### Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

	SALDO	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR	PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO APLICAR
1 - Prefeitura Municipal	306.972,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.972,42
1 - Recursos Próprios	306.972,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.972,42
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	290.406,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.406,21
1210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.566,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.566,21
TOTAL	306.972,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.972,42

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

#### Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		ISTAS O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES				287.314.000,00	287.314.000,00	287.314.0	00,00 28	5.767.573,52	1.546.426,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				60.030.000,00	60.030.000,00	60.030.0	00,00	56.806.081,79	3.223.918,21
CONTRIBUIÇÕES				6.933.000,00	6.933.000,00	6.933.0	00,00	8.525.873,29	-1.592.873,29
RECEITA PATRIMONIAL				33.300.000,00	33.300.000,00	33.300.0	00,00	41.234.974,48	-7.934.974,48
RECEITA DE SERVIÇOS				114.000,00	114.000,00	114.	00,00	954,32	113.045,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				180.320.000,00	180.320.000,00	180.320.	000,00 1	74.335.241,91	5.984.758,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				6.617.000,00	6.617.000,00	6.617.0	00,00	4.864.447,73	1.752.552,27
RECEITAS DE CAPITAL				900.000,00	900.000,00	900.0	00,00	2.774.978,53	-1.874.978,53
ALIENAÇÃO DE BENS				200.000,00	200.000,00	200.	00,00	273.211,00	-73.211,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				700.000,00	700.000,00	700.0	00,00	2.501.767,53	-1.801.767,53
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				25.410.000,00	25.410.000,00	25.410.0	00,00 2	2.962.594,07	2.447.405,93
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				10.496.000,00	10.496.000,00	10.496.0	00,00 1	.3.771.056,42	-3.275.056,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				273.300.000,00	273.300.000,00	273.300.0	00,00 27	9.351.014,40	-6.051.014,40
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				273.300.000,00	273.300.000,00	273.300.0	00,00 27	9.351.014,40	-6.051.014,40
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)				273.300.000,00	273.300.000,00	273.300.0	00,00 27	9.351.014,40	-6.051.014,40
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	217.276.053,97	30.465.770,02	247.741.823,99	222.758.871,14	216.700.821,91	216.677.623,20	24.982.952,85	6.058.049,23	23.198,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.884.000,00	12.020.385,00	121.904.385,00	114.002.864,21	113.942.864,21	113.923.545,22	7.901.520,79	60.000,00	19.318,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	0,00	600.000,00	513.267,98	513.267,98	513.267,98	86.732,02	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.792.053,97	18.445.385,02	125.237.438,99	108.242.738,95	102.244.689,72	102.240.810,00	16.994.700,04	5.998.049,23	3.879,72
DESPESAS DE CAPITAL	42.988.856,31	16.428,46	43.005.284,77	28.380.258,83	20.061.630,08	20.061.630,08	14.625.025,94	8.318.628,75	0,00
INVESTIMENTOS	42.338.856,31	16.428,46	42.355.284,77	27.897.671,23	19.579.042,48	19.579.042,48	14.457.613,54	8.318.628,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	0,00	650.000,00	482.587,60	482.587,60	482.587,60	167.412,40	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.982.089,72	-400.000,00	1.582.089,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	11.053.000,00	3.550.000,00	14.603.000,00	13.006.955,78	13.006.955,78	13.006.955,78	1.596.044,22	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	273.300.000,00	33.632.198,48	306.932.198,48	264.146.085,75	249.769.407,77	249.746.209,06	41.204.023,01	14.376.677,98	23.198,71
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	273.300.000,00	33.632.198,48	306.932.198,48	264.146.085,75	249.769.407,77	249.746.209,06	41.204.023,01	14.376.677,98	23.198,71
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	29.581.606,63	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	273.300.000,00	33.632.198,48	306.932.198,48	264.146.085,75	279.351.014,40	249.746.209,06	41.204.023,01	14.376.677,98	23.198,71

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Especificação	Saldo Exercício	Sa		
Especificação	Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL	215.951,16	191.187,97	100.062,25	8.936,5
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	215.951,16	191.187,97	100.062,25	8.936,5
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,0
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	215.951,16	191.187,97	100.062,25	8.936,5
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,0
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	215.951,16	191.187,97	100.062,25	8.936,5
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	1.579.009,51	1.815.483,60	1.815.483,60	2.921.249,1
OUTRAS DÍVIDAS	2.870.460,18	2.602.814,25	2.598.850,73	2.792.207,09
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.665.420,85	4.609.485,82	4.514.396,58	5.722.392,7
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	109.336.287,33	151.868.571,86	141.844.528,34	123.882.333,0
HAVERES FINANCEIROS	18.666,01	216.304,49	226.270,29	215.985,8
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.556,74	909.266,52	43.272,27	24.011,0
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	3.766.279,51	5.043.862,00	5.063.166,91	3.868.134,5
TOTAL DEDUÇÕES (II)	105.553.117,09	146.131.747,83	136.964.359,45	120.206.173,3
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,0
DEPÓSITOS	3.766.279,51	5.040.516,68	5.039.326,16	3.868.119,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	9.948.443,87	1.536.243,96	444.818,34	82.705,8
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	13.714.723,38	6.576.760,64	5.484.144,50	3.950.824,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-100.887.696,24	-141.522.262,01	-132.449.962,87	-114.483.780,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	243.519.329,27	248.195.261,14	249.984.985,46	251.745.951,5
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	1,92	1,86	1,81	2,2
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	-41,43	-57,02	-52,98	-45,4
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

F	Saldo Exercício	Saldo do Exercício Atual					
Especificação	Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)							
PASSIVO ATUARIAL	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43			
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43			
DEDUÇÕES (II)							
ATIVO DISPONÍVEL	35.059,97	37.501,54	116.814,28	49.316,98			
HAVERES FINANCEIROS	277.356.347,41	290.811.983,24	303.181.323,08	320.545.063,17			
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	197.236,87	196.942,22	197.766,74	198.515,43			
TOTAL DEDUÇÕES (II)	277.194.170,51	290.652.542,56	303.100.370,62	320.395.864,72			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC							
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	11.256,93	11.256,93	11.256,93	11.256,93			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEPÓSITOS	192.585,65	192.291,00	193.115,52	193.864,21			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-15.190,19	-8.136,28	-8.136,28	-8.136,28			
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	188.652,39	195.411,65	196.236,17	196.984,86			
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	43.531.008,92	30.072.636,87	17.624.808,81	329.314,71			

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo (Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023 Órgão: Poder Executivo

	DESPESAS COM PESSOAL												
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	ТОТА
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	6.211.561,38	6.534.865,43	6.389.577,84	6.218.779,45	6.336.689,69	9.011.775,61	6.382.570,75	6.658.397,97	6.373.263,47	6.671.181,70	6.840.698,82	12.671.551,98	86.300.914,09
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	79.085,92	79.085,92	79.085,92	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	895.517,94
ENCARGOS SOCIAIS	1.030.477,25	1.283.890,05	1.201.872,45	1.224.730,78	1.223.881,08	1.234.405,99	1.244.892,99	499,07	2.530.990,84	1.280.434,39	1.294.657,57	1.788.726,88	15.339.459,34
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	1.273.884,65	1.519.256,62	1.405.949,97	1.391.092,43	1.406.544,59	2.134.891,37	1.438.778,92	1.478.360,03	1.458.173,04	1.464.076,87	1.469.157,12	2.187.682,43	18.627.848,04
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	293.010,96	313.011,39	369.691,62	403.954,36	387.157,26	400.329,80	374.500,50	394.055,64	430.418,51	434.165,45	451.807,52	426.310,69	4.678.413,70
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	11.177,20	1.479,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,83	12.635,39	0,00	0,00	27.605,08
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	8.888.020,16	9.730.109,41	9.457.355,00	9.313.176,70	9.427.412,64	12.854.542,79	9.513.883,18	8.604.452,73	10.868.298,71	9.935.633,82	10.129.461,05	17.147.412,00	125.869.758,19
				DEDU	ÇÕES (§ 1º d	o Artigo 19º o	ia LC 101/00)						
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	11.177,20	1.479,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,83	12.635,39	0,00	0,00	27.605,08
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.135.970,02	1.345.224,46	1.238.754,87	1.235.259,83	1.250.675,99	1.901.088,57	1.282.910,32	1.322.491,43	1.304.308,04	1.310.211,87	1.315.292,12	1.964.087,03	16.606.274,55
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	73.071,92	72.912,00	36.456,00	40.104,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	59.200,00	479.743,92
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	1.135.970,02	1.345.224,46	1.323.003,99	1.309.651,49	1.287.131,99	1.941.192,57	1.322.510,32	1.362.091,43	1.346.220,87	1.362.447,26	1.354.892,12	2.023.287,03	17.113.623,55
					DESPESA LIC	QUIDA COM PI	ESSOAL						
TOTAL LÍQUIDO ( I - II )	7.752.050,14	8.384.884,95	8.134.351,01	8.003.525,21	8.140.280,65	10.913.350,22	8.191.372,86	7.242.361,30	9.522.077,84	8.573.186,56	8.774.568,93	15.124.124,97	108.756.134,64

#### Nota Explicativa:

- 1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- 2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.601.386,41	198.613,59	1.601.386,41	0,00
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.601.386,41	198.613,59	1.601.386,41	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	28.501.000,00	5.353.743,02	33.854.743,02	29.884.368,07	3.970.374,95	29.253.092,56	631.275,51
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00	3.612.638,94	837.361,06	3.603.582,06	9.056,88
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.967.000,00	5.308.743,02	26.275.743,02	24.038.542,25	2.237.200,77	23.425.514,84	613.027,41
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.810.000,00	0,00	2.810.000,00	1.960.066,98	849.933,02	1.951.522,68	8.544,30
124 - CONTROLE INTERNO	274.000,00	45.000,00	319.000,00	273.119,90	45.880,10	272.472,98	646,92
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.135.000,00	115.000,00	4.250.000,00	3.482.201,06	767.798,94	3.457.682,36	24.518,70
181 - POLICIAMENTO	960.000,00	115.000,00	1.075.000,00	1.024.757,22	50.242,78	1.000.238,52	24.518,70
182 - DEFESA CIVIL	3.175.000,00	0,00	3.175.000,00	2.457.443,84	717.556,16	2.457.443,84	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.513.684,99	911.500,00	18.425.184,99	12.211.239,01	6.213.945,98	11.796.380,40	414.858,61
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00	1.559.948,35	1.310.051,65	1.559.757,95	190,40
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.643.684,99	911.500,00	15.555.184,99	10.651.290,66	4.903.894,33	10.236.622,45	414.668,21
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.600.000,00	0,00	20.600.000,00	19.192.498,93	1.407.501,07	19.182.338,51	10.160,42
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.078.000,00	0,00	1.078.000,00	528.825,91	549.174,09	518.665,49	10.160,42
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.050.000,00	400.000,00	19.450.000,00	18.663.673,02	786.326,98	18.663.673,02	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	472.000,00	-400.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
10 - SAÚDE	55.117.997,63	8.364.116,48	63.482.114,11	58.933.669,26	4.548.444,85	56.616.711,11	2.316.958,15
301 - ATENÇÃO BÁSICA	43.381.227,30	4.195.435,48	47.576.662,78	45.243.401,13	2.333.261,65	43.582.690,14	1.660.710,99
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.361.742,00	4.168.681,00	13.530.423,00	11.902.806,30	1.627.616,70	11.268.060,84	634.745,46
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.190.028,33	0,00	2.190.028,33	1.666.865,46	523.162,87	1.666.865,46	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	185.000,00	0,00	185.000,00	120.596,37	64.403,63	99.094,67	21.501,70
12 - EDUCAÇÃO	89.772.085,66	14.487.982,96	104.260.068,62	89.585.337,53	14.674.731,09	88.218.002,69	1.367.334,84
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00	3.357.555,12	92.444,88	3.319.732,67	37.822,45
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.350.000,00	100.000,00	1.450.000,00	1.178.764,23	271.235,77	1.178.764,23	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	47.849.000,00	6.305.759,50	54.154.759,50	48.614.816,70	5.539.942,80	48.167.431,05	447.385,65
362 - ENSINO MÉDIO	1.150.000,00	460.000,00	1.610.000,00	1.335.388,95	274.611,05	1.325.629,92	9.759,03
363 - ENSINO PROFISSIONAL	265.000,00	181.179,00	446.179,00	401.259,56	44.919,44	401.259,56	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	4.000.000,00	386.826,00	4.386.826,00	4.090.400,19	296.425,81	4.090.400,19	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.638.085,66	7.054.218,46	38.692.304,12	30.596.923,18	8.095.380,94	29.724.555,47	872.367,71
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	0,00	70.000,00	10.229,60	59.770,40	10.229,60	0,00
13 - CULTURA	1.800.400,00	568.729,02	2.369.129,02	1.865.133,64	503.995,38	1.863.522,21	1.611,43
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.800.400,00	568.729,02	2.369.129,02	1.865.133,64	503.995,38	1.863.522,21	1.611,43
15 - URBANISMO	42.864.742,00	3.396.880,00	46.261.622,00	39.441.664,68	6.819.957,32	30.073.225,04	9.368.439,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.495.000,00	57.500,00	1.552.500,00	1.312.214,89	240.285,11	1.301.042,20	11.172,69
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.804.742,00	1.900.063,00	27.704.805,00	22.040.700,36	5.664.104,64	14.245.922,55	7.794.777,81

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Marcio Favaro Cherubim

Página: 1/2 - 31/01/2024 11:45 sdrea.ssxr

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
452 - SERVIÇOS URBANOS	15.565.000,00	1.439.317,00	17.004.317,00	16.088.749,43	915.567,57	14.526.260,29	1.562.489,14
17 - SANEAMENTO	1.269.000,00	0,00	1.269.000,00	1.136.635,92	132.364,08	1.136.635,92	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.269.000,00	0,00	1.269.000,00	1.136.635,92	132.364,08	1.136.635,92	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.307.000,00	102.044,00	1.409.044,00	1.209.975,89	199.068,11	1.121.437,12	88.538,77
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.307.000,00	102.044,00	1.409.044,00	1.209.975,89	199.068,11	1.121.437,12	88.538,77
20 - AGRICULTURA	152.000,00	0,00	152.000,00	113.564,66	38.435,34	107.949,66	5.615,00
606 - EXTENSÃO RURAL	152.000,00	0,00	152.000,00	113.564,66	38.435,34	107.949,66	5.615,00
22 - INDÚSTRIA	990.000,00	150.000,00	1.140.000,00	1.102.161,45	37.838,55	1.100.871,39	1.290,06
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	990.000,00	150.000,00	1.140.000,00	1.102.161,45	37.838,55	1.100.871,39	1.290,06
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.320.000,00	132.593,00	1.452.593,00	802.498,02	650.094,98	679.898,22	122.599,80
695 - TURISMO	1.320.000,00	132.593,00	1.452.593,00	802.498,02	650.094,98	679.898,22	122.599,80
27 - DESPORTO E LAZER	3.597.000,00	49.610,00	3.646.610,00	2.785.215,52	861.394,48	2.761.738,47	23.477,05
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.597.000,00	49.610,00	3.646.610,00	2.785.215,52	861.394,48	2.761.738,47	23.477,05
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	798.535,70	251.464,30	798.535,70	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	798.535,70	251.464,30	798.535,70	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.510.089,72	0,00	1.510.089,72	0,00	1.510.089,72	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.510.089,72	0,00	1.510.089,72	0,00	1.510.089,72	0,00	0,00
TOTAL	273.300.000,00	33.632.198,48	306.932.198,48	264.146.085,75	42.786.112,73	249.769.407,77	14.376.677,98

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

		OPERA	ÇÕES DE CRÉDI	то	DESPESAS DE CAPITAL				
	PREVISÃO	REALIZADAS				DOTAÇÃO		REALIZADAS	
ENTIDADE	ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	ATUALIZADA	<b>EMPENHADAS</b>	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.137.856,31	23.962.343,18	16.412.158,61	16.412.158,61
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.229.148,46	2.652.732,78	2.269.706,10	2.269.706,10
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	6.590,00	6.590,00	6.590,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.588.280,00	1.758.592,87	1.373.175,37	1.373.175,37
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.005.284,77	28.380.258,83	20.061.630,08	20.061.630,08

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

# ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF,art, 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

TITLE THE	NO 10 (LITI , att. 55, § 1 , IIICIS	5 II)			em neais (πψ)
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c )	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
		(5)	(c)=(a-b)	1	2
2000	47,000,540,00	47,000,000,00	F00 F44 40		_
2023 2024	17.962.540,82	17.363.996,32	598.544,49 388.884,41	285.541.092,34 285.929,976,76	299.489.417,35 314,532,842,49
	18.835.404,30		,	,	
2025	19.599.848,81	19.360.810,86	· ·	286.169.014,70	330.158.380,92
2026 2027	21.077.324,67	20.145.744,89 21.111.968,35	931.579,78 108,410,21	287,100,594,49 287,209,004,70	347.257.482,65
2027	21,220,378,56	,	,	287, 209, 004, 70 286, 425, 712, 13	364,349,434,39 381,363,677,67
2028	21,364,862,99	,		,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	21.510.792,27	23.063.452,00	-1.552.659,73	284.873.052,40 282.265.469.72	398.421.739,24
2030	21.658.180,84	1	-2.607.582,68		415.233.224,22
2031	21.807.043,29		-3.540.722,96	278.724.746,76	431.910.835,25
2032	21,957,394,37	27.813.102,10	-5.855.707,73	272,869,039,03	447.032.395,30
2033	22.109.248,96		-6.979.079,88	265,889,959,15	461.742.561,05
2034	22.262.622,09		-8.049.496,62	257.840.462,53	476.075.465,47
2035	22.417.528,96		,	248.004.099,03	489.278.693,15
2036	22,573,984,89		-11.157.121,02	236,846,978,02	501.774.508,62
2037	22,732,005,39		-12.988.669,53	223.858.308,49	513.005.039,59
2038	22.891.606,09		· ·	210.273.804,33	524.174.340,74
2039	23.052.802,79	,		194.966.826,42	534.125.232,49
2040	23.215.611,47		-16.320.958,75	178.645.867,67	543.523.950,17
2041	23.380.048,23			161.727.401,71	552.770.148,87
2042	23.546.129,35			143.004.167,38	560.619.591,74
2043	23.713.871,29		· ·	122.336.193,99	566.860.584,43
2044	23.883.290,65	,	-22.346.184,32	99,990,009,66	571.687.518,48
2045	24.054.404,20	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-23.315.984,82	76,674,024,84	575.756.977,49
2046	24.227.228,89	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-24.152.656,93	52,521,367,91	579.168.304,29
2047	24,401,781,82		,	27,825,456,18	582,189,907,60
2048	24,578,080,29			3.118.922,66	585.348.385,82
2049	24.756.141,73		-24.798.075,09	-21,679,152,42	588.567.533,87
2050	24.935.983,80		· ·	-46.405.795,45	592.017.276,82
2051	25.117.624,28		,	-70.985.580,22	595.786.161,15
2052	25.301.081,17			-95.578.159,28	599.726.236,82
2053	25,486,372,62			-120.061.730,91	603.970.654,84
2054	25.673.517,00			-145.368.036,19	607.579.775,41
2055	25.862.532,81	50.524.111,07	-24.661.578,26	-170.029.614,45	612.025.872,58
2056	26,053,438,78	,	-24.024.411,23	-194,054,025,68	617,342,129,67
2057 2058	26,246,253,82	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-23.596.954,09 -23.133.708.81	-217.650.979,77 -240.784.688.58	623.356.260,19 630.139.053.33
2058	26.440.997,00 26.637.687,62	1		-240.784.688,58 -264.093.620,99	637.074.017,23
2059	20.064.409,66	,	-30.255.272,03	-294.348.893,02	637.231.923.24
	20.265.053,76				637.219.743,01
2061 2062	20.467.704,29	51.069.244,32	-30.428.836,23 -30.601.540,02	-324,777,729,25 -355,379,269,27	637.030.040,76
2062	20.467.704,29	1	· ·	-355.379.269,27 -386.152.632,24	636.655.038,07
2063	20,879,105,15		,	-386, 152, 632,24 -417,096,916,89	636,086,597,02
2064	21.087.896,20	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,	-417 096 916,69 -448 206 388,33	635.321.133,59
2005	21,007,090,20	32.187.307,03	31.103.471,43	440.200.300,33	000.021.100,09

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL — DEZ / 2022 — ORLÂNDIA PÁGINA 94 DE 106

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2066	21,298,775,16	52,572,776,11	-31,274,000,95	-479,480,389,28	634,349,686,75
2067	21.511.762,92	52.949.602,89	-31.437.839,97	-510.918.229,25	633.162.891,28
2068	21.726.880,55	53.327.836,39	-31.600.955,85	-542.519.185,10	631.750.957,44
2069	21,944,149,35	53.707.465,74	-31.763.316,39	-574,282,501,49	630.103.649,79
2070	22.163.590,84	54.088.480,72	-31.924.889,87	-606.207.391,36	628.210.264,83
2071	22.385.226,75	54.470.871,75	-32.085.644,99	-638.293.036,36	626.059.607,77
2072	22.609.079,02	54.854.629,89	-32.245.550,87	-670.538.587,22	623.639.968,00
2073	22.835.169,81	55.239.746,80	-32.404.576,99	-702.943.164,22	620.939.093,54
2074	23.063.521,51	55.626.214,74	-32.562.693,23	-735.505.857,45	617.944.164,13
2075	23,294,156,72	56.014.026,52	-32.719.869,80	-768.225.727,25	614.641.763,14
2076	23.527.098,29	56.403.175,52	-32.876.077,23	-801.101.804,47	611.017.848,04
2077	23.762.369,27	56.793.655,63	-33.031.286,35	-834.133.090,83	607.057.719,51
2078	23.999.992,97	57.185.461,27	-33.185.468,30	-867.318.559,13	602.745.988,99
2079	24.239.992,90	57.578.587,36	-33.338.594,46	-900.657.153,58	598.066.544,76
2080	24.482.392,83	57.973.029,29	-33.490.636,47	-934.147.790,05	593.002.516,27
2081	24.727.216,75	,	,		587.536.236,82
2082	24.974.488,92	58.765.844,66	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-1.001.580.711,99	581.649.204,41
2083	25.224.233,81	59.164.211,18	-33.939.977,37	-1.035.520.689,36	575.322.040,70
2084	25.476.476,15	,			568.768.474,64
2085	25.731.240,91	59.744.350,31	-34.013.109,40	-1.103.392.760,97	561.736.523,13
2086	25.988.553,32	60.154.283,62	-34.165.730,30	-1.137.558.491,27	554.204.356,71
2087	26.248.438,85	60,565,246,31	-34.316.807,45	-1.171.875.298,73	546.149.096,35
2088	26.510.923,24	60.977.246,41	-34.466.323,17	-1.206.341.621,90	537.546.762,40
2089	26.776.032,47	61.390.292,02	-34.614.259,54	-1.240.955.881,44	528.372.220,89
2090	27.043.792,80	61,804,391,25	-34.760.598,46	-1.275.716.479,89	518.599.127,40
2091	27.314.230,73	62.219.552,30	-34.905.321,57	-1.310.621.801,46	508.199.868,05
2092	27.587.373,03	62.635.783,36	-35.048.410,33	-1.345.670.211,79	497.145.497,63
2093	27.863.246,76	63.053.092,71	-35.189.845,95	-1.380.860.057,74	485,405,674,79
2094	28.141.879,23	63.471.488,66	-35.329.609,42	-1.416.189.667,17	472.948.593,91
2095	28.423.298,02	63.890.979,54	-35.467.681,52	-1.451.657.348,68	459.740.913,82
2096	28.707.531,00	64,311,573,77	-35.604.042,76	-1.487.261.391,45	445,747,682,90
2097	28.994.606,31	64.733.279,77	-35.738.673,46	-1.523.000.064,91	430.932.260,57

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia

<sup>1.</sup> Resultado Aritmético

<sup>2.</sup> Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Órgão: Consolidado

## Prefeitura Municipal de Orlândia

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

					RECEITAS	CORRENT	ES						
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	тота
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	9.964.324,58	3.574.540,35	3.775.372,72	3.431.097,06	3.544.561,34	3.703.879,82	4.066.443,73	4.114.286,96	3.906.582,77	4.901.482,14	4.617.487,88	6.893.220,56	56.493.279,91
CONTRIBUIÇÕES	3.206,18	574.806,14	705.547,12	639.716,38	637.527,62	637.333,66	634.793,58	646.195,91	656.621,25	663.696,50	671.528,50	2.041.900,45	8.512.873,29
RECEITA PATRIMONIAL	1.057.701,41	950.921,57	27.045.033,61	1.119.850,29	3.118.378,39	1.284.980,43	1.254.336,98	1.320.311,46	1.099.230,60	1.068.187,09	974.744,75	941.297,90	41.234.974,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	825,15	699,37	1.512,95	681,52	917,93	519,72	1.846,53	-6.616,04	177,60	133,09	40,00	216,50	954,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.536.157,44	15.118.599,87	13.441.178,40	11.339.687,33	16.892.550,59	13.348.968,79	13.694.033,86	13.457.136,52	12.609.758,03	13.452.189,65	13.926.131,36	16.491.568,64	174.307.960,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	389.301,81	544.603,75	1.039.712,20	64.927,96	85.810,41	71.811,33	65.332,01	1.055.609,13	90.992,30	169.006,13	85.369,46	1.201.555,44	4.864.031,93
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	31.951.516,57	20.764.171,05	46.008.357,00	16.595.960,54	24.279.746,28	19.047.493,75	19.716.786,69	20.586.923,94	18.363.362,55	20.254.694,60	20.275.301,95	27.569.759,49	285.414.074,41
					DED	UÇÕES							
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	3.206,18	574.806,14	705.547,12	639.716,38	637.527,62	637.333,66	634.793,58	646.195,91	656.621,25	663.696,50	671.528,50	2.041.900,45	8.512.873,29
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	22.860,15	22.860,15	24.215,46	24.215,46	24.215,46	24.215,46	11.826,01	23.821,31	23.821,31	23.821,31	23.821,31	47.642,62	297.336,01
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732.527,62	0,00	0,00	871,00	535,93	1.204,18	792,14	303,77	1.736.234,64
FUNDEB RETIDO	2.984.158,91	2.143.170,99	1.818.997,42	1.576.380,96	2.294.741,54	1.597.850,33	1.554.967,83	1.710.432,54	1.584.052,72	1.731.291,32	1.695.011,68	1.931.038,72	22.622.094,96
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	36.456,00	36.456,00	36.456,00	36.456,00	36.960,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	79.200,00	499.584,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	3.046.681,24	2.777.293,28	2.585.216,00	2.276.768,80	4.725.972,24	2.298.999,45	2.241.187,42	2.420.920,76	2.304.631,21	2.459.613,31	2.430.753,63	4.100.085,56	33.668.122,90
					TC	TAIS							
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAI
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	28.904.835,33	17.986.877,77	43.423.141,00	14.319.191,74	19.553.774,04	16.748.494,30	17.475.599,27	18.166.003,18	16.058.731,34	17.795.081,29	17.844.548,32	23.469.673,93	251.745.951,51
		RCL AJUSTA	DA P/ CÁLCU	LO LIMITES D	E ENDIVIDAM	ENTO   EMEN	DAS INDIVIDU	JAIS (ART.166	5-A, § 1,CF) (I	V)			
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	28.904.835,33	17.986.877,77	43.423.141,00	14.319.191,74	19.553.774,04	16.748.494,30	17.475.599,27	18.166.003,18	16.058.731,34	17.795.081,29	17.844.548,32	23.469.673,93	251.745.951,51
		RCL AJUSTAD	A P/ CÁLCULO	LIMITES DA	DESPESA CO	M PESSOAL	EMENDAS BA	NCADA (ART.:	166, § 16,CF)	(VI)			
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	28.904.835,33	17.986.877,77	43.423.141,00	14.319.191,74	19.553.774,04	16.748.494,30	17.475.599,27	18.166.003,18	16.058.731,34	17.795.081,29	17.844.548,32	23.469.673,93	251.745.951,51

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9 ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica Marcio Favaro Cherubim Página: 1/1 - 31/01/2024 11:46 sdrea.ssxz

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	7.791.000,00	7.791.000,00	7.791.000,00	10.559.372,94
CONTRIBUIÇÕES	6.920.000,00	6.920.000,00	6.920.000,00	8.512.873,29
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	6.873.000,00	6.873.000,00	6.873.000,00	8.460.296,05
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	37.920,28
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	22.000,00	22.000,00	22.000,00	14.656,96
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	297.336,01
RECEITA PATRIMONIAL	615.000,00	615.000,00	615.000,00	1.736.234,64
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	615.000,00	615.000,00	615.000,00	1.736.234,64
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.929,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	10.509.000,00	10.509.000,00	10.509.000,00	13.784.056,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	10.509.000,00	10.509.000,00	10.509.000,00	13.784.056,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	10.509.000,00	10.509.000,00	10.509.000,00	13.784.056,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	24.343.429,36

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.228.000,00	1.228.000,00	564.650,89	554.490,47
DESPESAS CORRENTES	1.178.000,00	1.178.000,00	558.060,89	547.900,47
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	6.590,00	6.590,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	16.600.000,00	17.000.000,00	16.606.274,55	16.606.274,55
APOSENTADORIAS	15.000.000,00	15.400.000,00	15.291.038,48	15.291.038,48
PENSÕES	1.600.000,00	1.600.000,00	1.315.236,07	1.315.236,07
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	472.000,00	72.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	18.300.000,00	18.300.000,00	17.170.925,44	17.160.765,02
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	7.172.503,92	7.182.664,34

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO	ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO		
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	35.556,74	9.948.443,87	7.967.787,18	10.163,09	7.967.787,18	1.382,60	1.897.950,84	19.318,99	14.366.517,56	43.330,04	14.449.223,41
RECURSOS PRÓPRIOS	35.556,74	7.885.383,62	6.492.119,48	10.163,09	6.492.119,48	1.382,60	1.342.827,88	19.318,99	12.627.765,58	43.330,04	12.678.201,84
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	1.318.751,24	943.528,41	0,00	943.528,41	0,00	342.953,24	0,00	644.195,61	0,00	676.465,20
RECURSOS FEDERAIS	0,00	744.309,01	532.139,29	0,00	532.139,29	0,00	212.169,72	0,00	1.094.556,37	0,00	1.094.556,37
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,72	0,00	3.879,72	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.879,72	0,00	3.879,72	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	0,00	15.190,19	7.053,91	0,00	7.053,91	0,00	0,00	0,00	10.160,42	0,00	18.296,70
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.224,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224,28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	7.965,91	7.053,91	0,00	7.053,91	0,00	0,00	0,00	10.160,42	0,00	11.072,42
TOTAL	35.556,74	9.963.634,06	7.974.841,09	10.163,09	7.974.841,09	1.382,60	1.897.950,84	23.198,71	14.376.677,98	47.209,76	14.467.520,11

#### Nota Explicativa:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

		SALDO	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	4.665.420,85	4.466.851,96	5.722.392,76
Deduções (II)	105.553.117,09	132.315.592,25	120.206.173,39
Ativo Disponível	109.336.287,33	137.205.359,10	123.882.333,09
Haveres Financeiros	18.666,01	228.156,89	215.985,89
(-) Restos a Pagar Processados	35.556,74	24.011,05	24.011,05
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.766.279,51	5.093.912,69	3.868.134,54
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-100.887.696,24	-127.848.740,29	-114.483.780,63
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	215.951,16	54.499,39	8.936,53
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-101.103.647,40	-127.903.239,68	-114.492.717,16

	PERÍODO DE REFÊRENCIA
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre Janeiro a  No Bimestre Dezembro (c -  Atual (c - b)  a)
Resultado Nominal	13.410.522.52 -13.389.069.76

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-40.680.108,76

#### **NOTA EXPLICATIVA:**

- 1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
  - 2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
  - 3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
  - 4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
  - 5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9 ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Marcio Favaro Cherubim

Página: 1/2 - 31/01/2024 11:48

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

	SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43
Passivo Atuarial	320.725.179,43	320.725.179,43	320.725.179,43
Outras Dividas (Exceto Passivo Atuarial)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	277.194.170,51	307.331.228,89	320.395.864,72
Ativo Disponível	35.059,97	149.851,33	49.316,98
Haveres Financeiros	277.356.347,41	307.379.176,74	320.545.063,17
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	197.236,87	197.799,18	198.515,43
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	43.531.008,92	13.393.950,54	329.314,71
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	43.531.008,92	13.393.950,54	329.314,71

	PERÍODO DE REFÊRENCIA
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre Janeiro a  No Bimestre Dezembro (c -  Atual (c - b)  a)
Resultado Nominal	-13.064.635.83 -43.201.694.21

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-40.680.108,76

#### **NOTA EXPLICATIVA:**

- 1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
  - 2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
  - 3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
  - 4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
  - 5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9 ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Marcio Favaro Cherubim

Página: 2/2 - 31/01/2024 11:48

sdrea.sdas

Órgão: Consolidado

## Prefeitura Municipal de Orlândia

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	279.804.000,00	279.804.000,00	270.319.568,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.030.000,00	60.030.000,00	56.806.081,79
CONTRIBUIÇÕES	6.933.000,00	6.933.000,00	8.525.873,29
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	6.933.000,00	6.933.000,00	8.525.873,29
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	25.790.000,00	25.790.000,00	25.786.969,31
RECEITA PATRIMONIAL	33.300.000,00	33.300.000,00	41.234.974,48
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.510.000,00	7.510.000,00	15.448.005,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.320.000,00	180.320.000,00	174.335.241,91
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.731.000,00	6.731.000,00	4.865.402,05
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	6.731.000,00	6.731.000,00	4.865.402,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	900.000,00	900.000,00	2.774.978,53
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00	200.000,00	273.211,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	100.000,00	100.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	273.211,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	2.501.767,53
CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	1.596.376,86
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	905.390,67
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	800.000,00	800.000,00	2.774.978,53
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	25.410.000,00	25.410.000,00	22.962.594,07
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	255.194.000,00	255.194.000,00	250.131.952,81

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	217.276.053,97	247.741.823,99	216.700.821,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.884.000,00	121.904.385,00	113.942.864,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	600.000,00	600.000,00	513.267,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.792.053,97	125.237.438,99	102.244.689,72
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	216.676.053,97	247.141.823,99	216.187.553,93
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	42.988.856,31	43.005.284,77	20.061.630,08
INVESTIMENTOS	42.338.856,31	42.355.284,77	19.579.042,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	650.000,00	650.000,00	482.587,60
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	42.338.856,31	42.355.284,77	19.579.042,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.982.089,72	1.582.089,72	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	260.997.000,00	291.079.198,48	235.766.596,41
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-5.803.000,00	-35.885.198,48	14.365.356,40

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-41.740.108,76

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo (Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

**Poder Executivo** 

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	251.745.951,51	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	108.756.134,64	43,20
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	135.942.813,82	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	129.145.673,12	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	251.745.951,51	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-114.483.780,63	-45,48
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	302.095.141,81	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	55.384.109,33	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	40.279.352,24	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	17.622.216,61	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR Prefeito Municipal MARCELO MONTEIRO BRAGA Contador CRC 1SP246124/O-9









IORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
06h	Jardim Prado	Segunda a Sábado
06h20	Jardim Teixeira, Espelho D'água e Cechinni	Segunda a Sábado
07h	José Vieira Brazão, Santa Rita, Siena, 1º de Maio, Max Define, José Luis Simões, Jd. das Flores, Cleire Degiovani, Leonor Degiovani, Jd. Benini, Servidores e Boa Vista	Segunda a Sábado
07h40	Centro e Jardim Bandeirantes	Segunda a Sábado
09h	Alto da Boa Vista, Jardim Santa Helena, Parisi, Jequitibá, Santo Expedito, Adalberto Morandini "Birucão", Aroeira, Jardim Formoso e Paulo Jurca	Segunda a Sábado
10h	"Vilinha" - Jardim Cidade Alta, São Francisco, São João, Júlio Bucci e Minha Casa Minha Vida e Distrito Industrial	Segunda a Sábado
10h	Jardim Timboré	Segunda, Quarta e Sexta
10h20	Marginal Direita	Segunda a Sábado
10h30	Condomínios Quebec e Torino	Segunda a Sábado

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
11h	Brejeiro	Segunda, Quarta e Sexta
11h30	Jardim Anhanguera "Marioto" e Paraíso	Segunda a Sábado
12h	Gruta – Jardim Nova Orlândia, Recreio, Ciranda e Colorado	Segunda a Sábado
12h	Morada do Sol	Segunda a Sábado
14h	Morlan	Segunda, Quarta e Sexta
14h30	Marginal Esquerda	Segunda a Sábado



#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Gisele Costa Cardoso Bordin

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a

Biblioteca) - Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira Endereço: Rua 1, nº 15, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: Rua 3, nº 565, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim

Servidores

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 09:00

às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: Avenida 10, nº 271, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: Avenida 2, nº 171, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE** 

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES** 

**Daniel Gaioto Aniceto** 

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

#### Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014 Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br site: www.orlandia.sp.gov.br (16) 3820-8005